



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N.º 2.990 , DE 01 DE ABRIL      DE 1997.

**EMENTA:** Permite o uso de moradia anexa à Escola Municipal Santo Agostinho, localizada na Rua Dr. Osmundo Bezerra Duarte, s/n.º, Mantiquira, 4.º Distrito de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o procedimento administrativo n.º 06944/97,

**D E C R E T A    :**

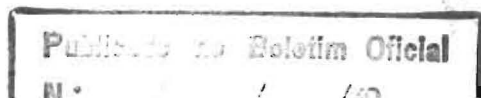
Art. 1.º - Fica permitido, nos termos do § 3.º, do Artigo 169, da Lei Orgânica Municipal, a título precário, o uso da moradia construída no terreno da Escola Municipal Santo Agostinho, localizada na Rua Dr. Osmundo Bezerra Duarte, s/n.º, Mantiquira, 4.º Distrito de Duque de Caxias, a favor do funcionário **MOISÉS CORREA**, matrícula n.º 06943-4, para atender às necessidades da escola.

Art. 2.º - O prazo de vigência da presente Permissão de Uso é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que de interesse da Municipalidade.

Art. 3.º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder à lavratura do competente Termo, assim como à elaboração das respectivas cláusulas.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01  
de            abril            de 1997.



JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal